



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1676, DE 07 DE AGOSTO DE 2.015.

SERGIO RIBEIRO SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos no imóvel de que trata a Lei Municipal nº 3.149, de 05 de julho de 2.012.

Artigo 2º - A Comissão Municipal terá como membros:

I – RILDO CÉSAR TEIXEIRA, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênio e Habitação, inscritos no CREA nº 5063897296, que a presidirá;

II – STASYS ZEGLAITIS JÚNIOR, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

III – TÉRCIO OLIVEIRA MONTEIRO, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, inscrito no CAU nº A61944-2;

IV – ADILSON JOSE DA CRUZ, representante da Secretaria de Finanças, Matrícula 42526;

Artigo 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.489, de 07 de Maio de 2.015.



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Publique, registre e cumpra-se.

Município de Carapicuíba, 07 de Agosto de 2.015.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 07 de agosto de 2.015.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos